

**EDITAL DC/CP 21/2018**

**ALTERA O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

O Diretor do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 3/2017 e CONSEACC/CP 8 e 9/2017, e os Editais DC/CP 14, 15, 16 e 17/2018, e

considerando que, em virtude dos dias de paralisação nacional dos caminhoneiros, a USF se viu obrigada a suspender as atividades letivas no dia 26 de maio de 2018, data prevista para a aplicação da Avaliação de Suficiência, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Atividades Operacionais para a realização de Avaliação de Suficiência em disciplinas dos cursos de graduação do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF no 1º semestre de 2018.

**Art. 2º** As provas de Avaliação de Suficiência serão realizadas no dia 16 de junho de 2018, nas instalações do Campus Campinas, no período das 9 às 13 horas, sem intervalos, independentemente do número de disciplinas nas quais o estudante estiver inscrito.

**Art. 3º** Os resultados da Avaliação de Suficiência serão publicados no USFConnect até o dia 24 de junho de 2018.

**Art. 4º** O estudante poderá agendar vista e/ou revisão de prova, no período de 25 e 26 de junho de 2018, por meio de requerimento eletrônico, via USFConnect.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Editais DC/CP 14, 15, 16 e 17/2018.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 11 de junho de 2018.

*Prof. Fernando César Gentile*  
**Diretor de Campus – Campinas**